



As Comissões de Justiça
S. U. S. 22.61.76
Presidente

INDICAÇÃO Nº 127/76

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO o teor da Indicação apresentada em 11 de Junho de 1974, pelo Nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes (cópia anexa);

CONSIDERANDO a resposta oferecida pelo Senhor Prefeito Municipal, em seu Ofício nº 689-74, de 26 de Junho de 1974 (cópia anexa);

CONSIDERANDO que já se passaram dois anos e nada / mais foi ventilado sobre as providências que estariam sendo tomadas;

CONSIDERANDO ser esse assunto de real importância / para os munícipes de poucos recursos que desejam sua casa própria:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, em reforço à supracitada Indicação do Nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal sugerindo-lhe a criação de uma sociedade de economia mista, com a finalidade de fomentar e financiar a construção de residências ou acabamento das já iniciadas, porém i nacabadas.

Essa sociedade seguiria o mesmo modelo da COHAB e xistente no município de São Paulo, ou de acordo com as informações for necidas pelo B.N.H. - Banco Nacional de Habitação, informações estas que Sua Excelência, o senhor Prefeito, já deve ter em mãos.

Sala das Sessões, em 22 de Junho de 1976.


-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE  SÃO PAULO

INDICAÇÃO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Secção. *[Assinatura]*
Presidente

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO existirem em nosso Município inúmeras famílias que com sacrifício adquiriram o seu lote de terreno e construíram um "barracão" para morar;

CONSIDERANDO que essas construções não oferecem o mínimo de conforto, às vezes nem mesmo segurança, para abrigar famílias;

CONSIDERANDO que as construções dessa espécie dão ensejo à criação de favelas, enfeando a periferia da cidade;

CONSIDERANDO que as favelas por sua vez podem tornar-se um sério problema social pois é sobejamente sabido que nelas costumam refugiar-se viciados e malfeitores de toda espécie;

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o ficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo-lhe a criação de uma sociedade de economia mista, uma C O M A B, com a finalidade de fomentar e financiar a construção de residências ou o acabamento das já iniciadas, porém inacabadas,

São de imenso valor os benefícios que uma sociedade / dessa natureza prestará aos munícipes pouco aquinhoados pela fortuna, revertendo em bens para o Município e prestígio para a Administração Pública.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1974.

[Assinatura]
-(Pedro Sérgio Graf Nunes)-
Vereador

0309

Em 26 de Junho de 1974.-

AS

SÃO PAULO

Ofício n. 689-74

SEU EXCELENCIA, PRESIDENTE,

Com referência à Indicação formulada pelo nobre vereador PEDRO SERGIO GRAF JONES, vimos informar a Vossa Excelência - que, nesta data, oficiamos o Banco Nacional da Habitação, solicitando as informações necessárias, com vistas à criação de um organismo municipal, para suprir o programa estratégico da habitação do Município.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.-

João Cesar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,

Presidente da Câmara Municipal de

OURAS